



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



“A LUTA NÃO PODE PARAR, PORQUE AS EMPRESAS, ELAS NÃO PARAM”: estratégias de luta e resistência das comunidades Jambuca e Batista em Bacabeira, Maranhão

Lohanne Caroline Correia Domingues

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – lohannedomingues@aluno.uema.br
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional

Frederico Lago Burnett

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – burnett@professor.uema.br
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional

Sessão Temática XIII: Identidade e Territórios: adaptação e resiliência

Resumo. Este artigo revela as estratégias de luta e resistência das pequenas comunidades de Jambuca e Batista, região de Campo de Perizes, no Município de Bacabeira, Maranhão, frente à dinâmica de avanço de empreendimentos capitalistas em seus territórios, ameaçando tradições expressas em relações socioespaciais e na reprodução material da vida. As lutas sociais, nesse contexto, são reações à dominação de ordem hegemônica que tende, todo tempo, se reafirmar em nível global, impactando diretamente povos e comunidades tradicionais que encontram no ato de resistir a possibilidade de continuarem a existir. Partindo do referencial teórico e conceitual de produção social do espaço de Niel Smith e David Harvey, identidades rurais e territorialidades de Paul Little e Antonio Diegues, processos de resistência de James Scott, Manuel Castells, Chantal Mouffe e Ernesto Laclau, o artigo apoia-se em estudos sobre a dinâmica da disputa territorial resultante de um modelo de desenvolvimento regional para o Maranhão, bem como as distintas concepções de mundo e de futuro, onde o Estado tem papel decisivo no desfecho final. Com base em atividades de campo junto às comunidades estudadas, constata-se que a essência da luta de resistência está na militância e organização interna dos moradores de Jambuca e Batista.

Palavras-chave: desenvolvimento capitalista; território; resistência; Maranhão.

“THE FIGHT CANNOT STOP, BECAUSE THE COMPANIES DON'T STOP”: strategies of struggle and resistance of the Jambuca and Batista communities, Bacabeira, Maranhão

Abstract. *This article reveals the strategies of struggle and resistance of the small communities of Jambuca and Batista, in the region of Campo de Perizes, in the municipality of Bacabeira, Maranhão, against the dynamics of advancement of capitalist enterprises in their territories, threatening traditionality expressed in social-spatial relations and in the material reproduction of life. Social struggles, in this context, are reactions to the domination of the hegemonic order that tends, all the time, to reaffirm itself at a global level, directly impacting traditional peoples and communities that find in the act of resistance the possibility of continuing to exist. Based on the theoretical and conceptual framework of the social production of space by Niel Smith and David Harvey, rural identities and territorialities by Paul Little and Antonio Diegues, processes of resistance by James Scott, Manuel Castells, Chantal Mouffe and Ernesto Laclau, the article is based on studies about the dynamics of territorial dispute resulting from a model of regional*

development for Maranhão, as well as the different conceptions of the world and the future, where the State has a decisive role in the final outcome. Based on field activities with the communities studied, it is found that the essence of the resistance struggle is in the militancy and internal organization of the residents of Jambuca and Batista.

Keywords: capitalist development; territory; resistance; Maranhão.

“LA LUCHA NO PUEDE PARAR, PORQUE LAS EMPRESAS NO PARAN”: estrategias de lucha y resistencia de las comunidades Jambuca y Batista, Bacabeira, Maranhão

Resumen. *Este artículo revela las estrategias de lucha y resistencia de las pequeñas comunidades de Jambuca y Batista, en la región de Campo de Perizes, en el municipio de Bacabeira, Maranhão, contra la dinámica de avance de las empresas capitalistas en sus territorios, amenazando las tradicionalidades expresadas en las relaciones socioespaciales y en la reproducción material de la vida. Las luchas sociales, en este contexto, son reacciones a la dominación del orden hegemónico que tiende, todo el tiempo, a reafirmarse a nivel global, impactando directamente a los pueblos y comunidades tradicionales que encuentran en el acto de resistencia la posibilidad de continuar existiendo. Partiendo del marco teórico y conceptual de la producción social del espacio de Niel Smith y David Harvey, de las identidades y territorialidades rurales de Paul Little y Antonio Diegues, de los procesos de resistencia de James Scott, Manuel Castells, Chantal Mouffe y Ernesto Laclau, el artículo se basa en estudios de la dinámica de disputa territorial resultante de un modelo de desarrollo regional para Maranhão, así como de las diferentes concepciones del mundo y del futuro, donde el Estado tiene un papel decisivo en el resultado final. A partir de las actividades de campo con las comunidades estudiadas, se constata que la esencia de la lucha de resistencia está en la militancia y organización interna de los pobladores de Jambuca y Batista.*

Palabras clave: desarrollo capitalista; territorio; resistencia; Maranhão.

1. Introdução

No Brasil, o Maranhão ganha destaque no *ranking* estadual de quantitativos de conflitos pela terra, ocupando o segundo lugar no relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021), pois como fronteira econômica, o Capital avança sobre territorialidades de diferentes povos originários e comunidades tradicionais, ameaçados pela chegada de grandes empreendimentos públicos e privados (ALMEIDA; SODRÉ; MATTOS JÚNIOR, 2019). Constituinte um novo processo de expropriação primitiva, os violentos processos rompem memórias comuns, laços sociais e modos de vida, interferindo na territorialidade já construída através de esforços coletivos (LITTLE, 2004). A chegada dos empreendimentos implica em profundas mudanças nas relações dos grupos sociais com os seus territórios, pois via de regra ignoram procedimentos de consulta prévia e reconhecimento de direitos adquiridos expressos por convenções e declarações internacionais ou nacionais, como as da Organização Internacional do Trabalho (BRASIL, 2004) e da Organização das Nações Unidas (ONU, 2021), sendo decisões tomadas reservadamente, em reuniões de gabinetes entre representantes do Capital, com apoio e legitimação do Estado.

Comprovando a colonialidade de tais ações, a intencionada invisibilização das comunidades passa a ser questão central nas discussões sobre os conflitos travados quanto aos diferentes usos e apropriações da terra, pois uma outra alteridade do lugar é construída, enquanto “vazio demográfico” pronto a ser ocupado, utilizado, desprovido de conhecimentos e que só pode ser preenchido pelos padrões de cultura e saber do Ocidente (MENESES, 2008). E sendo este difundido como modelo ideal, válido perante o mundo, mas que na verdade camufla o próprio racismo ambiental impregnado na estrutura do sistema capitalista.

Atualizando a resistência de seus ancestrais, povos e comunidades tradicionais persistem em lutar pelas suas existências, em batalhas no presente que tecem novos caminhos. Enquanto sujeitos políticos e de direitos, se articulam e se mobilizam na resistência buscando múltiplas formas para se manterem firmes e serem ouvidos através de sua voz política. É diante de um contexto de ameaça de expropriação do território e de seu modo de vida que as comunidades de Jambuca e Batista se mantêm mobilizadas e (r)existindo em Campo de Perizes, município de Bacabeira-MA (Figura 1), a 50 km da capital maranhense. Ameaçados de expulsão desde 2016, através de ação de desapropriação movida pelo governo do Estado para implantação de uma siderurgia chinesa, a suspensão do empreendimento multinacional não impede que a região sofra impactos pela instalação de complexos sistemas de transporte e energia voltados para a exportação de *commodities* que têm como porta de saída o Complexo Portuário do Itaqui em São Luís, capital do estado.

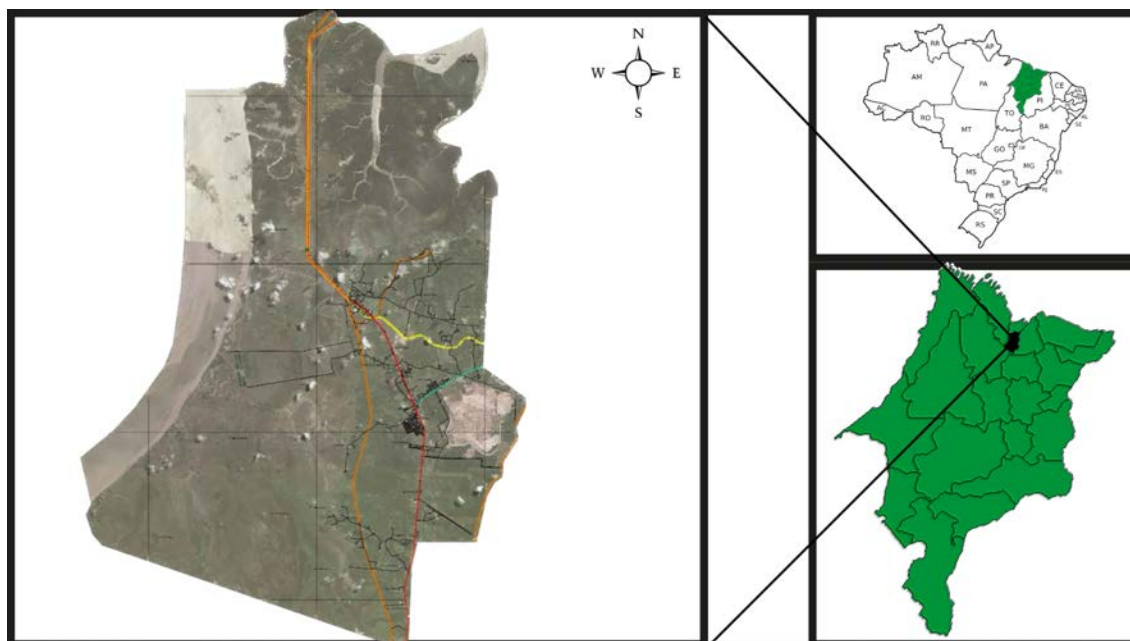


Figura 1. Localização do Município de Bacabeira-MA (fonte: elaborada pelos autores).

O município de Bacabeira, desde 2009 com o anúncio da implantação da Refinaria *Premium I* da Petrobrás, empreendimento que não se efetivou e teve seu cancelamento anunciado em 2015, foi palco de inúmeros conflitos fundiários, resultando em inúmeros trabalhos acadêmicos sobre as comunidades atingidas, em especial, os povoados de Santa Quitéria e Salva Terra. Contudo, nunca houve qualquer referência às comunidades Jambuca e Batista e foi através de liderança local de Santa Quitéria, objeto de estudo nos anos de 2018/2019 (DOMINGUES, 2019), que maiores informações e o contato com as comunidades foi obtido.

Comprovando a capacidade de mobilização e divulgação das lutas das comunidades, posteriormente, um artigo publicado no sítio eletrônico do *The Intercept Brasil*, intitulado “Negócios da China: como a grana da China desaloja pobres no Maranhão – com o aval de Flávio Dino” (FELIPE, 2020), possibilitou conhecimento mais detalhado sobre a situação das duas comunidades. Complementando a divulgação da disputa, duas curtas reportagens de TV em jornais televisivos na TV Brasil e TV Guará em 2016, que despertou o interesse em contribuir com a luta de Jambuca e Batista através de pesquisa acadêmica

como projeto de dissertação de mestrado, recentemente defendida. Percebemos então que se tratava de duas comunidades ameaçadas em suas existências, sujeitas a novamente serem alvos de expulsão por parte do Estado e que, ao mesmo tempo, não possuíam destaque nas discussões que envolviam conflitos por terra no Maranhão, questões decisivas da importância de conhecer e dialogar com as comunidades em seus cotidianos de vida e de luta.

Este artigo está organizado em três seções. A primeira seção trata do histórico da dinâmica do Capital no Maranhão, em especial no município de Bacabeira, discutindo conceitos sobre a lógica capitalista no direcionamento de políticas e projetos colonialistas sob discursos de desenvolvimento, sempre sustentados e legitimados pelo próprio Estado. Na segunda seção, apoiada na teoria de Milton Santos, são analisados os sistemas de fixos e fluxos, através dos quais os empreendimentos se desdobram ao longo do município de Bacabeira e na vida de comunidades como Jambuca e Batista, atravessadas cotidianamente por esses sistemas. Por fim, na última seção, são expostas as principais características socioespaciais das comunidades Jambuca e Batista, em Campo de Perizes, articulando os modos de vida e o território como ferramentas essenciais no acionamento de estratégias de luta e resistência para proteção do território comum.

Nas considerações finais, constata-se que, mesmo diante de condições desfavoráveis de correlação de forças, as comunidades Jambuca e Batista, através de uma forte organização interna, conseguem articular diferentes formas de estratégias de resistências frente às ameaças às suas territorialidades. Dessa forma, comprovam que a dinâmica da luta está intimamente ligada ao esforço coletivo de unir e de fortalecer o interior do grupo, praticando militâncias cotidianas em busca de proteger seu território e, conseqüentemente, seus modos de vida.

1.1 Metodologia

A partir dos conceitos da produção social e desigual do espaço de Niel Smith e David Harvey, dos estudos de Paul Little e Rogério Haesbaert sobre território, e dos processos de resistência de James Scott, Ernesto Laclau e Chantal Mouffe e, Manuel Castells, a construção teórica seguiu por meio da pesquisa bibliográfica relacionada aos temas desenvolvimento capitalista e resistência popular. Esses estudos foram complementados com pesquisas científicas e especificados com pesquisa documental, tendo acesso: ao Processo nº 397-93.2016.8.10.0115, ação de desapropriação; ao Decreto nº 31.312/2015, referente à criação do Distrito Industrial de Bacabeira II (DIBAC II); ao Plano Diretor do Município de Bacabeira de 2007; à Ação Civil Pública/Petição Inicial (Processo nº 397-93.2016.8.10.0115); ao Relatório da EDP Energias do Brasil de 2020, com caracterização socioambiental e avaliação de impacto na comunidade de Campo de Perizes; ao Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica (AEE) de Bacabeira de 2007; ao Relatório de Fiscalização Sintético do Tribunal de Contas da União (TCU) de 2008 e fotografias cedidas pela Associação de Moradores de Campo de Perizes (AMOCAMPE) e com suporte de algumas mídias eletrônicas que tratam do conflito, entre os quais se destacam: artigo publicado no jornal eletrônico *The Intercept* Brasil; notícias veiculadas no *Instagram* do Justiça nos Trilhos (@justicanostrilhos); reportagens de TV com entrevistas, noticiando o conflito no Jornal Repórter Maranhão da TV Brasil 2 e na TV Guará.

A pesquisa direta, efetivada através de visitas de campo iniciais, seguidas da pesquisa de campo, contempla caracterização socioespacial das comunidades, com elaboração de mapa coletivo de reconhecimento do território, fotografias registradas em campo e entrevistas com moradores, procedimento estendido a agentes sociais envolvidos diretamente ou indiretamente pelo conflito pela terra. Desta forma, buscamos nos apropriar na perspectiva da Ecologia Política, ao tentar expor cenários em que há vulnerabilidade de territórios e coletividades humanas, utilizando um olhar mais antropológico e identificando os atores sociais envolvidos, os recursos ambientais e suas relações, apoiado nos estudos de Ecologia Política enquanto etnografia (LITTLE, 2006), com foco nas iniciativas das comunidades para a constituição da resistência e defesa do território comum diante de injustiça ambiental onde comunidades tradicionais impactadas em nível social e ambiental pelo racismo ambiental de empreendimentos econômicos ligados a uma gama de infraestruturas viárias e industriais no município de Bacabeira-MA.

2. A dinâmica do avanço do Capital no Estado do Maranhão

Diante do sistema político e socioeconômico em que vivemos, é importante salientar que nada se dá a nível internacional de forma isolada, tudo está intrinsecamente ligado a uma lógica dominante que tenta a todo modo se reafirmar e impor sua tendência de domínio global. É a própria expansão do Capital visando à manutenção do sistema capitalista, colocando em situação de ameaça e esgotamento a própria humanidade e a natureza. É que, na perspectiva de Smith (1988), a reprodução do Capital se desdobra em torno de uma acumulação para fins de acumulação que ignora justamente a vida humana e natureza diante da necessidade do desenvolvimento econômico.

A geografia e os reajustes espaciais, neste aspecto, são utilizados como ferramentas de grande relevância para o Capital, pois, conforme endossa Harvey (2014), é criada uma geografia própria do Capital, onde ajustem temporais e espaciais são realizados através de investimentos em infraestruturas físicas e sociais de longa duração. O Estado, nesse contexto, tem papel fundamental nos direcionamentos dos investimentos e na concretude das infraestruturas, ele não é apenas um mediador, é espoliador, não apenas incentiva o discurso desenvolvimentista, de progresso, mas atua como jogador, regulador, garantindo as ações capitalistas e infraestrutura espacial global para favorecer fluxos de mercadorias (RODRIGUES, 2018).

A nova forma geográfica capitalista é também política, conforme salienta Quijano (2002), pois altera a distribuição de renda, bens, serviços básicos e o próprio fluxo do Capital, modificando também relações entre formas de Capital e o surgimento de nova divisão do trabalho. É que a expansão do Capital, mundializado a partir de 1970, através do neoliberalismo e da globalização, contribuíram para reordenação territorial do capitalismo mundial, ensejando em transformações sociais, econômicas e territoriais (OLIVEIRA, 2015). Conforme o autor, trata-se de uma nova ordem mundial que vai intervir no direcionamento de políticas econômicas, como é o caso da agricultura, que passa a ser estruturada na produção de *commodities*, sendo oferecida mundialmente, convertendo produção de alimentos no campo em uma estratégia nacional e ao tempo global, uma mercadoria, situação que se estende a agropecuária, quando Harvey (2014, p. 121) nos diz que o “agronegócio substituiu a agropecuária familiar”. A agricultura capitalista mundializada vai avançar territorializando terras,

convertendo em propriedade privada e direcionando uso e ocupação das mesmas (OLIVEIRA, 2015).

No Brasil, esse desenvolvimento capitalista vai ganhar palco no modelo econômico cívico-militar, instaurado a partir de 64, inserindo os estados brasileiros em estratégias de industrialização por meio de megaempreendimentos hegemônicos pelo Projeto Carajás, criando disputas pela terra, bem como pelo seu uso, mas não só, causando desajustes socioeconômicos, ambientais e espaciais (BARBOSA *et al.*, 2011). No Maranhão, o avanço do Capital vai apresentar uma série de problemas socioespaciais, como concentração fundiária, grilagem de terras, desmatamento, queimadas, concentração da renda e expulsão de camponeses de suas terras, bem como exploração de trabalhadores rurais, impedindo que o trabalhador rural seja incorporado como pequeno produtor (ARAÚJO, 2017). Segundo Arcangeli (2020), esses grandes projetos industriais, sobretudo de atividades minero-metalúrgicas, vão necessitar de uma malha de infraestrutura e logística para facilitar o escoamento e exportação das mercadorias, contribuindo para a lógica de desenvolvimento econômico e expansão de Capital com apoio estatal.

O Maranhão possui assim, um destaque muito importante na exportação de granel líquido (combustíveis do tipo petróleo e derivados), granel sólido (soja e derivados, granéis minerais) e cargas gerais (BRASIL, 2022). Isso nos mostra o avanço predatório do agronegócio no Maranhão, exportando para diversos países como China, EUA, Ásia e Europa (ARCANGELI, 2020). Toda essa produção de mercadorias exige uma complexa infraestrutura de transporte (rodovias, ferrovias, complexos portuários, hidroviários) e de localizações estratégicas (Figura 2). Na capital, São Luís, por exemplo, temos localizados grandes empreendimentos voltados para essas atividades, tais como Complexo Portuário do Porto do Itaqui, constituídos pelo Porto do Itaqui, da Vale e da Alumar, de relevância no cenário mundial e nacional. O Porto do Itaqui, por exemplo, é um dos principais portos com elevada movimentação de carga no Brasil, além disso, conta uma localização estratégica para outros principais portos mundiais, e ainda, com grande profundidade o que permite o atracamento de grandes navios (ARCANGELI, 2020).

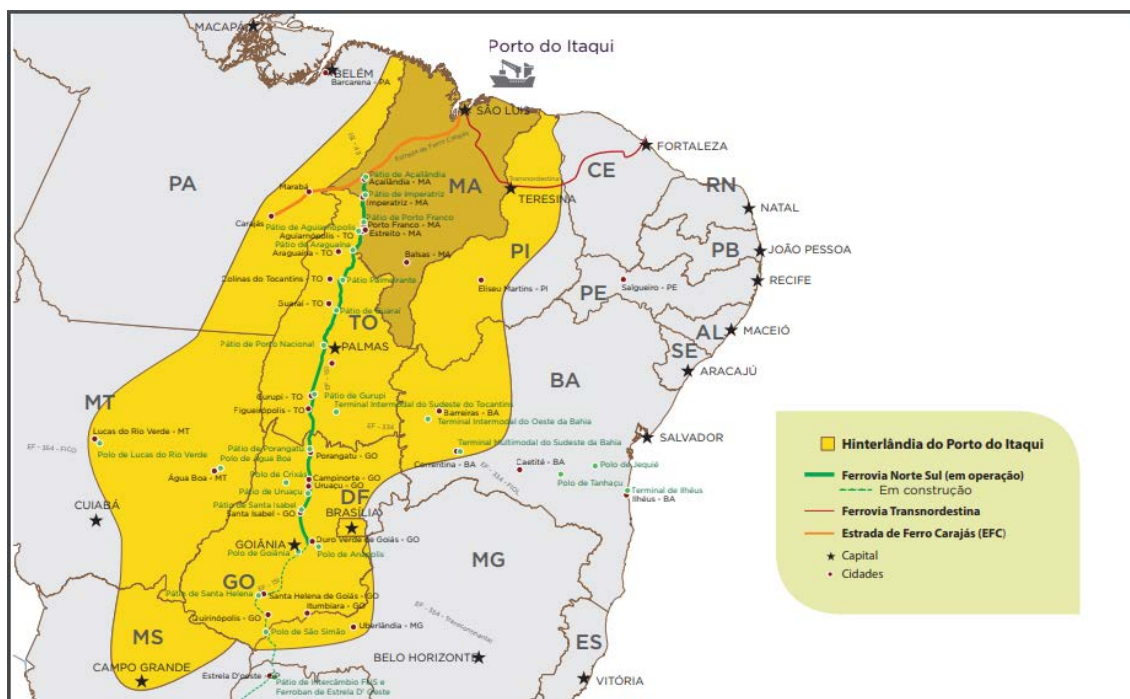


Figura 2. Hinterlândia do Complexo Portuário do Itaqui (fonte: Empresa Maranhense de Administração Portuária, 2022).

Através do Complexo Portuário do Itaqui, vários outros empreendimentos se desdobraram no Estado: duplicação da Estrada de Ferro Carajás, ampliação dos Portos do Itaqui e da Madeira, Hidrelétrica de Estreito, Usina Termelétrica do Porto do Itaqui e o próprio projeto de instalação da Refinaria Premium I da Petrobras para o município de Bacabeira (SANT'ANA JÚNIOR; PEREIRA; ALVES, 2010). Neste aspecto, o município de Bacabeira encontra-se na rota do grande comércio internacional, pois possui localização econômica-estratégica no processo de escoamento da produção, estando próxima da capital São Luís, conseqüentemente, do Porto do Itaqui, passando a ser uma importante região para receber grandes empreendimentos que favorecem a expansão do Capital.

2.1 Os sistemas de fixos e fluxos no Município de Bacabeira-MA e seus impactos na vida de comunidades rurais locais

As infraestruturas criadas, sociais e espaciais, configuram o espaço geográfico que Santos (2006) denomina de conjunto de fixos e fluxos, expressam assim, a realidade geográfica. Os elementos fixos (estradas, rodovias, portos, ferrovias) permitem ações que vão modificar diretamente o lugar onde estão inseridos, fixados. Os fluxos, no entanto, são resultados diretos ou indiretos das ações dos fixos, uma relação direta de valor e de significado.

Trata-se então de alterações ocasionados pelo próprio homem, criando um arranjo na configuração territorial e que cada vez mais nega a natureza natural, porque agora, esse conjunto de sistema de objetos e de ações vão tornar a natureza cada vez mais artificial, mecanizada. Os objetos fixos vão sempre gerar assim diferentes fluxos, viabilizando a própria circulação do Capital.

Em Bacabeira podemos apontar diferentes tipos de fixos provenientes de investimentos direcionados para a materialização de infraestruturas, principalmente para facilitar o escoamento de *commodities*. O município é atravessado pela rodovia BR-135, atualmente em duplicação, Ferrovia Carajás e Ferrovia Transnordestina, Linhas de Transmissão de energia que alimentam

as grandes indústrias em São Luís, tubulões do Sistema Italuís e empresas do ramo de pré-moldados e de mineração. São empreendimentos, em sua maioria, ligados direta ou indiretamente ao Complexo Portuário do Itaqui, proporcionando direcionamento da produção para o mercado mundial. Além desses empreendimentos, em 2010 era anunciada a chegada da Refinaria Premium I da Petrobras também em Bacabeira, um grande empreendimento voltado ao refino do petróleo para exportação, mas cancelada em 2015. No mesmo ano, o Governo do Estado já negociava com investidores chineses a instalação de uma possível siderurgia e de outro porto, no Rio Mearim situado no município de Bacabeira.

Observa-se então os *modus operandi* de instalação desses empreendimentos por onde se fixam, atravessando territórios e interferindo na dinâmica de vida de uma série de comunidades rurais, bem como de povos e comunidades tradicionais, justamente por estarem em localidades onde a terra é considerada mais barata pelo grande Capital. Destacamos também várias irregularidades durante o processo destas instalações que violentam não só territórios, mas os corpos que os constituem, por exemplo, a duplicação da Ferrovia Carajás.

De acordo com Wanderley e Coelho (2021), o licenciamento ambiental da duplicação foi realizado de forma fragmentada, considerado também como um empreendimento de pequeno porte e por isso não foram realizadas audiências públicas e consultas aos povos e comunidades tradicionais como direciona a Convenção 169 da OIT, tendo suas obras liberadas e que atravessaram diferentes territórios, ocasionando diversos impactos por meio de aterramento, atingindo o solo, a fauna, flora, assoreamento de rios, mangue e gerando mais insegurança para os moradores que habitam próximo a linha do trem.

Sabemos que os impactos desses grandes empreendimentos não são localizados em seu entorno imediato, apesar das empresas passarem essa ideia, são reações em cadeia, impactos provenientes de ações e decisões mundiais, por isso, problemas semelhantes em diferentes partes do país e do mundo. A expansão do Corredor Carajás envolve diversos problemas e violências, partindo do esvaziamento de áreas e invisibilizando inúmeros povos e comunidades, resumidas a vazios demográficos. As violações de direitos humanos são cada vez mais recorrentes e agravantes com a intensificação de investimentos voltadas à exportação portuária de *commodities* para outros países. Trata-se de um corredor de “desenvolvimento” que envolve uma série de conflitos e irresponsabilidades, atravessando diferentes formas de vida e apagamento de memórias coletivas e de identidades, situação denunciada no Maranhão pela Justiça nos Trilhos (2021) em suas redes sociais, onde máquinas pesadas da empresa EDP Energias do Brasil invadem, em 2020, territórios tradicionais dos municípios de Santa Rita e Itapecuru-Mirim, avançando sobre Campos Naturais, impactando o meio ambiente e agindo com irregularidades nos processos de licenciamento ambiental e no processo de consulta prévia, livre e informada às comunidades.

É nesse sentido que os impactos causados pelos empreendimentos em Bacabeira se desdobram, os impactos causados são diversos, sobretudo ambientais, impactando diretamente a vida de famílias locais, como aterramentos que destroem igarapés, afugentam a fauna local, impactam na flora, poluem rios e o solo, poluem plantações e ainda atuam de forma totalmente irregular envolvendo problemas em processos de licenciamento ambiental. Nesse aspecto, os conflitos socioambientais são resultados da relação do

processo de globalização e da crescente crise ambiental, em nível mundial, provocada pela expansão capitalista (LITTLE, 2006).

São conflitos socioambientais impregnados também de racismo ambiental e injustiça ambiental. Trata-se da discriminação não só do ponto de vista social, mas ambiental, transformando diversos territórios em “zonas de sacrifícios” ligadas a fatores de raça e classe social, impondo rejeitos perigosos às “comunidades de cor” (ACSELRAD, 2002). Em Bacabeira, as comunidades Jambuca e Batista, no território de Campo de Perizes, são atingidas cotidianamente por rejeitos que escorrem dos vagões de trem da Vale S/A, poluindo o solo, os igarapés e seus principais alimentos base: o peixe e o caranguejo. Além disso, são obrigados a conviverem com Linhas de Transmissão atravessando seus territórios e limitando sua territorialização originária, são empreendimentos que os ignoram totalmente enquanto sujeitos políticos e de direitos que têm poder de escolha e de participação nas tomadas de decisões que envolvem o seu bem-estar.

Esses são apenas alguns exemplos dos desafios cotidianos que as comunidades Jambuca e Batista enfrentam, exigindo esforços para permanecerem unidos em proteção do território comum. Desafios estes provenientes de empreendimentos que convergiram para ameaçar a própria existência das comunidades em 2016 quando tiveram conhecimento de que estavam prestes a serem expulsos de seus territórios. O conflito socioambiental em que as comunidades foram inseridas teve sua origem em 2015, quando o então Governo do Estado, gestão Flávio Dino, criou o decreto nº 31.412/2015 que transformava áreas de Campo de Perizes em Zona Industrial II de Bacabeira – DIBAC II (MARANHÃO, 2015b). No mesmo ano ajuizou uma ação de desapropriação onde declarava de utilidade pública para fins de desapropriação com caráter de urgência na posse (Processo nº 397-93.2016.8.10.0115), uma área de 1.505 hectares em Campo de Perizes, onde estão localizadas as comunidades Jambuca e Batista, na época, constituídas por 22 famílias (MARANHÃO, 2015a).

Essa situação de vida ameaçada é mais um exemplo em meio a tantos, provenientes das práticas de avanço de grandes projetos econômicos sobre territórios múltiplos de vida. Neste caso, expulsar as famílias, significaria dar lugar a um empreendimento com Capital chinês e instalar uma siderurgia e um porto na área a ser desapropriada. Para Cardoso, Rodrigues e Sobreiro Filho (2022), os grandes projetos e o próprio Estado veem estes territórios como zonas cinzas, são reduzidas a áreas vazias, verdadeiros vazios demográficos, não identificadas em cartografias “formais”, as mesmas que são elaboradas em gabinetes do Poder executivo.

É nesse aspecto que há um esforço coletivo por parte destas comunidades em se reafirmar em seus territórios, propagar sua voz política e ir à luta em defesa do território comum. Na seção seguinte, apresentaremos uma breve caracterização socioespacial das comunidades Jambuca e Batista e como o cotidiano de vida influencia diretamente na luta e resistência dessas comunidades diante de um processo ainda indefinido de desapropriação.

3. As comunidades Jambuca e Batista, Bacabeira-MA

Jambuca e Batista, comunidades rurais, estão localizadas no território de Campo de Perizes, no município de Bacabeira, no estado do Maranhão. O Campo de Perizes¹ é um território que conta com todo um ecossistema de floresta tropical,

onde abriga uma diversidade de fauna e flora e muito manguezal, fonte de alimento para comunidades pesqueiras que vivem no território e em seu entorno. É também recortado por toda uma infraestrutura de logística na rota do escoamento de mercadorias provenientes do agronegócio, conta com rodovia BR-135, Estradas de Ferro (Transnordestina e Carajás), duas linhas de transmissão de energia de alta tensão e os dutos de distribuição de água do sistema Italuís que alimenta grande parte da população da capital, tornando esta área uma frente de expansão de negócios a receber médios e grandes empreendimentos (Figura 3).

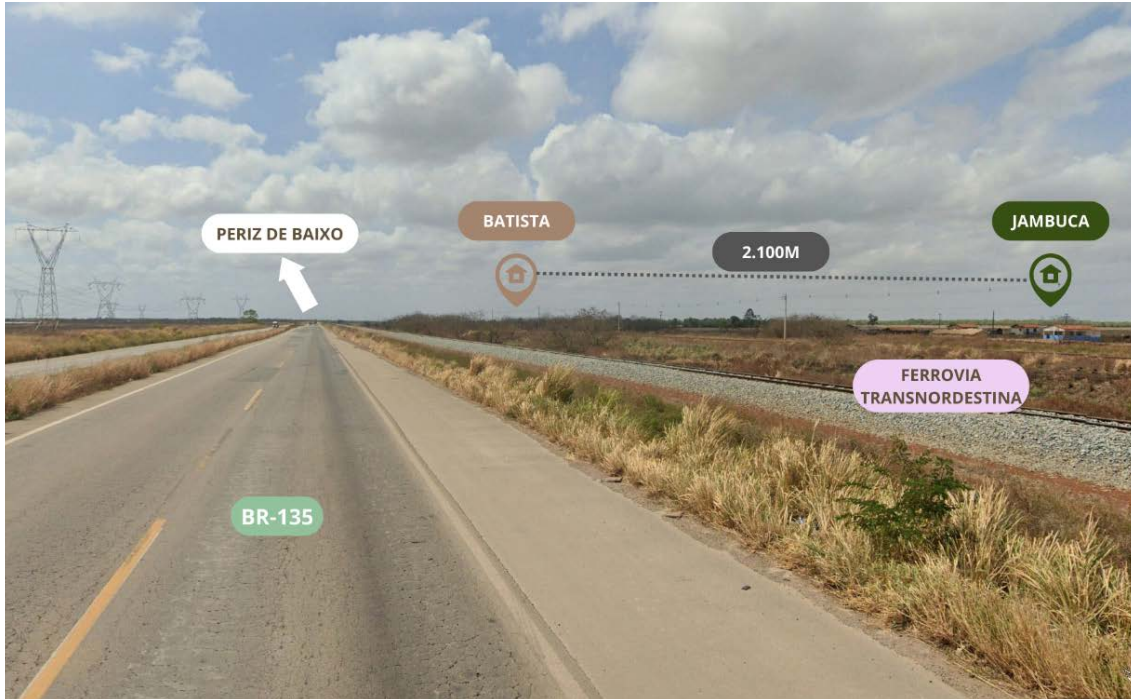


Figura 3. Localização das comunidades Jambuca e Batista, Campo de Perizes (fonte: elaborada pelos autores).

Podemos também afirmar que este território do Campo de Perizes é produto de dois processos de territorialização, por um lado, a apropriação do território e de seus recursos naturais por parte de comunidades que vivem e trabalham nele, por outro lado, territorializado pelo Capital, representado nos interesses do Poder Executivo do município de Bacabeira e do governo do Estado na perspectiva do seu valor de troca, destinado a implantação de negócios.

O processo de territorialização das Comunidades Jambuca e Batista se deu a partir de 1975, ou seja, atualmente contam com 32 famílias que já vivem no território há 47 anos. Os primeiros núcleos familiares migraram de municípios próximos, Anajatuba e São João Batista, que escolheram o território do Campo de Perizes pelas condições físicas, geográficas, naturais semelhantes aos seus antigos locais de reprodução da vida.

Essas duas comunidades se autoidentificam enquanto ribeirinhos, também enquanto comunidades tradicionais, pois tem em sua organização do cotidiano forte relação e dependência das fontes hídricas e do meio natural que os cercam, recursos que lhes garantem viver e retirar seus meios de provisão através das águas e do mangue, quando há excedente, gerando também fonte de renda. Sobre as características particulares de povos e comunidades tradicionais Diegues (2008) endossa:

Dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um modo de vida; b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração pela oralidade; c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; [...]. (DIEGUES, 2008, p. 89).

Para o autor, a relação das comunidades tradicionais com seus territórios perpassa por uma representação simbólica do espaço, ou seja, é este espaço que lhes fornece os meios de provisão, trabalho, produção e aspectos materiais das relações sociais, relações de parentesco etc., compondo assim a estrutura de uma sociedade.

O território, para Haesbaert (2007), é uma mediação espacial que está relacionada com poder, tanto no sentido de dominação quanto no sentido simbólico de apropriação, é isso que vai gerar disputas, pois o território se desdobra tanto no poder em seu sentido mais concreto e funcional, vinculado ao valor de troca, quanto no sentido simbólico (apropriação), por meio do valor de uso por aqueles que vivem, pelas marcas do “vivido”. O confronto entre essas diferentes formas de apropriação e dominação de diferentes grupos sociais vão se desdobrar também em diferentes formas de territorialização, por isso, a importância de compreender os grupos socioespaciais.

Um grupo socioespacial nesse sentido, na perspectiva de Kapp (2018), é formado a partir do compartilhamento, produz espaço ao mesmo tempo que é produto dele, constituindo um grupo que contam com algumas importantes características que auxiliam na identificação desses grupos, nos quais: se diferem em relação ao tempo; possuem espaço e organização interna; o grupo é um agente político operando em um espaço dado e contra esse mesmo espaço; esse espaço é mais importante comparado aos espaços individuais dos integrantes dos grupos; a história da produção coletiva do espaço possui extrema relevância; por fim, a estrutura social do grupo está diretamente relacionada à estrutura espacial que deve ser compreendida em suas especificidades, por isso, não pode ser generalizada conforme outras realidades, ainda que tenham alguma semelhança.

As dinâmicas do uso do território pelas famílias interagem com o meio ambiente pois dependem dele para garantir seus meios de provisão, mas buscam proteger e respeitar pois há consciência de que sua manutenção é necessária para a reprodução social dos núcleos familiares, bem como as relações sociais construídas ao longo do tempo, os laços afetivos, de solidariedade, de parentesco, reforçados no cotidiano para manter o grupo constituído.

A autoprodução dos espaços em comunidades rurais, por exemplo, segue padrões diferentes do urbano, a relação com a terra e com os espaços domésticos se dá enquanto extensão da natureza e não como forma de acúmulo de capital, relaciona-se enquanto vida e não como mercadoria. A casa, por exemplo, é também a materialização da família, um local onde se reproduz a força de trabalho e é a partir das relações no mundo interior do núcleo familiar que essas mesmas relações vão se estender para o mundo exterior (WOORTMANN, 1981).

Ainda conforme o autor, as construções das casas seguem uma lógica de organização das construções dentro dos padrões da própria organização de seus membros no contexto do rural, com características construtivas que irão expressar o núcleo familiar, visto que a casa é o espaço social próprio.

Em Jambuca e Batista, elaborou-se um roteiro de entrevista que foi estruturado com perguntas objetivas e subjetivas. O principal interesse era em descobrir o caráter socioespacial do grupo, num processo que resgata também a história espacial do seu território, apresentando demandas e suas relações sociais estabelecidas no cotidiano. Das 32 famílias, 17 foram entrevistadas. Além disso, partindo do entendimento de que ninguém mais conhece do seu território e de sua realidade do que o próprio “vivido” do local, foi realizada uma atividade que envolvia o reconhecimento do território por parte dos moradores, com o objetivo de ver e ouvir mais do que falar, pois o momento era oportuno para que os próprios moradores mostrassem como é viver nas comunidades Jambuca e Batista, o cotidiano, as relações, uma atividade que envolveria a todos, adultos, idosos e crianças. O produto resultou em três ricos mapas recheados de informações fornecidas e construídas pelos próprios moradores (Figura 4).



Figura 4. Mapa de reconhecimento das áreas de pesca e da cata de caranguejo (fonte: pesquisa de campo, 2022).

Os moradores destas duas comunidades, em sua grande maioria, realizam seus ofícios dentro das comunidades. A pesca, por exemplo, é um ofício que está diretamente ligado a identidade dos moradores já que se trata de pescadores e pescadoras. São poucos os moradores que trabalham fora da comunidade, estes, normalmente trabalham em ‘casa de família’, fazendo pequenos ‘bicos’ ou mesmo na prefeitura de Bacabeira. As rendas salariais das famílias, em sua grande maioria, não chegam a um salário-mínimo de R\$ 1.200,00 em 2022. Outros núcleos familiares se mantêm com aposentadoria e dependentes de auxílios do governo como o Auxílio Brasil e Seguro Defeso.

Os núcleos das comunidades de Jambuca e Batista estão organizados próximos aos recursos hídricos e do mangue onde realizam a pesca e a cata do caranguejo, as moradias normalmente margeiam as valas, como os moradores chamam, sempre atrelando ao nome de algum morador, por exemplo, Vala do Felix (são canais de drenagem no sentido do Rio Mearim que passaram por um processo de aprofundamento para não secarem, um serviço realizado pela

prefeitura municipal de Bacabeira). O extrativismo animal é a principal atividade das comunidades, encontrando na pesca a possibilidade de seu provisionamento e fonte de renda para algumas famílias dentro das comunidades. As atividades pesqueiras acontecem de duas maneiras: a pesca coletiva, que ocorre durante quatro a cinco dias da semana em alto mar, reunindo três pessoas junto ao dono da canoa que, no final da pescaria, paga os ajudantes; a pesca familiar, na qual membros familiares se reúnem e vão pescar para consumo próprio, sem barco ou canoa, somente com linhas, iscas e redes, garantindo o alimento do dia e da semana. São pescadas que ocorrem tanto na água salgada quanto na água doce.

As comunidades praticam culturas temporárias, as atividades de cultivo em seus núcleos familiares são em seus quintais. São hortas compartilhadas pelos familiares, como no caso da comunidade de Batista; mas em Jambuca são individuais, pois as moradias são mais distantes uma da outra. Os produtos são para consumo próprio, e as construções dos canteiros seguem o calendário que se ajusta ao verão e ao inverno, iniciam-se no final de junho, e as plantações têm início em julho (verão).

A criação de animais é bastante característica do cotidiano das famílias, trata-se de galinha, porco, boi, bode, pato e peixe em açudes são tanto para consumo quanto para venda, principalmente o bovino, são criações para consumo próprio e para venda também, mas principalmente para consumo (Figura 5). Junto aos quintais encontramos em algumas moradias açudes com criação de peixes também para consumo, principalmente no período do verão.



Figura 5. Reconhecimento do território de Jambuca (fonte: pesquisa de campo, 2022).

Em Jambuca e Batista, há diversas ocasiões em que a sociabilidade e solidariedade se dão, temos então relações de trabalho e econômicas (pescaria, extração de recursos vegetais, venda ou troca de produtos entre os moradores das comunidades); cultos religiosos (celebrações evangélicas); lazer e

entretenimento (jogos de futebol, Festival do Caranguejo, banho de mar, cerveja entre amigos nas portas das casas; relações políticas (reuniões de moradores); relações de ajuda mútua (construção de moradias, limpeza das áreas de mangue e igarapés, compra de alimentos em outras localidades). O fato comum contribui para que essas relações reforcem laços de confiança e compartilhamento na base da reciprocidade. São manifestações reunidas que constituem a cultura das comunidades.

Podemos, assim, constatar que as comunidades de Jambuca e Batista possuem uma ordem social que é representada pela sua própria cultura, modo de vida pautado, sobretudo, nas relações familiares, festivas, mútuas e recíprocas mantidas no cotidiano. Por outro lado, vivem ameaçadas em sua própria existência diante da territorialização do Capital, daí a importância do sentimento de apropriação dos seus territórios e do fortalecimento da luta diante das armadilhas capitalistas.

3.1 As estratégias de luta e resistência acionadas por Jambuca e Batista na luta pelo território comum

Quando territórios se encontram sob ameaça, por exemplo, de expulsão das famílias que os constituíram, tal fato implica diretamente na descontinuidade do grupo, ou seja, de continuar existindo conforme seus padrões de relações, nos espaços onde toda uma vida foi estruturada e modos de vida pautados e expressos nas relações produzidas no cotidiano (DIEGUES, 2008). É nesse aspecto de conflito pelo território e na certeza que não há dominação sem resistência que chegamos à situação de vida das comunidades de Jambuca e Batista, ameaçadas de expropriação de seus territórios desde 2016 como comentando anteriormente.

Mas Jambuca e Batista são comunidades que não se resumem ao conflito pelo território, pelo contrário, a pesquisa socioespacial possibilitou ver a essência de seus moradores, que juntos seguem se fortalecendo e se mobilizando internamente, produzindo meios de resistências presentes em seu cotidiano de vida e na própria reprodução das famílias.

As comunidades estão organizadas desde 2011 como AMOCAMPE, ou seja, em uma instância na qual o Estado os reconhece enquanto instituição legítima, cadastrada, seguindo os parâmetros legais para poder, assim, ter legitimidade e exigir direitos civis básicos para os moradores. Mas organizados enquanto grupo legítimo e organizador dos seus territórios, eles sempre estiveram. As reuniões normalmente envolvem discussões e reflexões sobre as demandas das comunidades, os projetos que estão sendo desenvolvidos ou o que irá se desenvolver. Essa organização interna, junto a própria organização da vida cotidiana fortaleceu os vínculos diante da ameaça de expulsão das famílias.

Criou-se ali o que Castells (2018) denomina “identidade de resistência”, em que os atores sociais se encontram em posições ou condições de desvalorização pela lógica de dominação, criando assim, artifícios de resistência, uma resistência coletiva frente a uma ofensiva. O caráter político da resistência se ressalta em busca de uma transformação a forma de desenvolvimento colonialista, onde sujeitos em posição de subordinação se colocam em um local de antagonismo, um “nós” contra “eles” (LACLAU; MOUFFE, 2015).

Jambuca e Batista enquanto sujeitos políticos e de direitos, diante das ameaças de despejo, criaram mecanismos de articulação para além dos limites de seus territórios, mas são articulações que se iniciaram ancoradas no local, se

mobilizando com outros afetados por empreendimentos e buscando levar a discussão para arena pública, divulgando e visibilizando as injustiças.

Uma das primeiras ações de resistência coletiva diante do processo de desapropriação de Jambuca e Batista foi fazer contato com a comunidade de Santa Quitéria, comunidade rural de Bacabeira, que já tinha passado por conflitos fundiários e poderia contribuir com algum direcionamento de que decisões tomar a partir daquele momento, afinal, os moradores foram pegos de surpresa. Esse contato possibilitou às famílias de Jambuca e Batista uma assessoria jurídica da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Tendo uma assessoria jurídica a partir desse momento, os moradores puderam tomar conhecimento com mais detalhes o processo de desapropriação, bem como a respeito das indenizações que eram ultrajantes quando comparadas aos milhões pagos aos proprietários indicados no processo. Esses esclarecimentos foram corroborados com o Núcleo de Moradia da Defensoria Pública do Estado do Maranhão que se agregou a luta e junto à OAB e aos moradores das comunidades, realizando várias ações de mobilizações para divulgar o conflito, chamar a atenção do Governo do Estado e da população de Bacabeira.

Junto a essas entidades, a CPT também teve um papel bastante relevante no processo de resistência junto às comunidades. A CPT era responsável por dar formações aos moradores onde discutiam, dentro das comunidades, os desdobramentos e impactos do empreendimento e toda a lógica desenvolvimentista que girava em torno das práticas capitalistas direcionadas a Campo de Perizes. A partir daí, várias audiências públicas foram realizadas, chegando até a capital São Luís, no auditório da OAB, também manifestação com queima de pneus na rodovia BR-135 e entrevistas em jornais locais para denunciar o conflito.

Todo esse suporte jurídico funcionou no sentido de interromper o despejo diante de uma situação de urgência, na qual 22 famílias ficariam desalojadas. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP), exigindo ao Governo do Estado que fosse elaborado um plano de reassentamento, bem como a participação popular dos moradores na escolha do local, ainda, que fossem pagas indenizações justas aos moradores locais.

A siderurgia chinesa não chegou a ser executada, não houve nenhum tipo de retratação ou interesse em resolver a situação por parte do Governo do Estado para com as comunidades ou mesmo de reconhecerem os absurdos em torno do direcionamento do processo, por exemplo, não consultando ou avisando previamente às comunidades. Mas ocorre que o Distrito Industrial II de Bacabeira está no território das comunidades, decretado em 2015, situação que torna a vida dos moradores das comunidades de Jambuca e Batista ainda ameaçada, por outro lado, fortalece o sentimento e as práticas de luta e resistência que vem sendo atualizadas ao longo de todos esses anos em torno do território comum.

São práticas adquiridas e potencializadas no próprio cotidiano e na dinâmica de reprodução das famílias no território. Para Scott (2013) tanto as práticas cotidianas quanto os movimentos sociais são formas de resistências, está atrelada a tudo aquilo que não está visível, intrínseca na própria organização do grupo no cotidiano, compartilhada, organizada e articulada entre os próprios integrantes do grupo social diante de uma condição de subalternidade.

A luta é também pela territorialidade destas famílias, perpassando a forma de viver, de se organizar, dos laços familiares e de vizinhança, nos mutirões de resistências que contribuem cada vez mais para a autonomia e fortalecimento político destes moradores. Além da resistência frente a ameaça de expulsão, resistem contra os impactos que os atingem no dia a dia, um exemplo é a própria proteção do território de Campo de Perizes contra as ações poluidoras da empresa Vale S/A. Os moradores sabem da importância do equilíbrio desse território para eles, sobretudo como fonte de abastecimento, por isso, se autodeclararam “guardiões” do território, uma luta que se desdobra em pautas ecológicas, ambientais e de garantias de direitos fundamentais como acesso a serviços públicos básicos para as comunidades de Jambuca e Batista.

4. Conclusões

No Brasil, as políticas de desenvolvimento regional influenciadas pela lógica capitalista voltada a privilegiar atividades econômicas e a gerir territórios envolvendo uma série de interesses políticos e econômicos. No Maranhão não foi diferente, desde o pós 64, as intervenções governamentais de natureza cívico-militar defendiam um modelo de desenvolvimento nacional e ao mesmo tempo global e que acreditava encontrar, por meio da instalação de grandes projetos industriais, a solução para superar o “atraso” dos modos de produção e atingir o “progresso” através produção de *commodities* mundializada.

Os espaços para onde se voltam estes projetos de megaempreendimentos precisam necessariamente serem legitimados pelo Estado através da viabilização “legal” mobilizando leis e decretos, criando diferentes órgãos para dar andamento na legalização dos empreendimentos. No entanto, como foi mostrado aqui, a chegada desses empreendimentos em múltiplos territórios de vida ocasionam uma série de interferências sociais, espaciais e ambientais, impactando sobretudo os modos de vida de populações locais, mas não só, violam os próprios direitos humanos de povos e comunidades.

Em regra, esses povos e comunidades constituem territórios que são vistos como verdadeiros vazios demográficos na perspectiva do “desenvolvimento” que é colonialista e predatório, que busca apenas acúmulo de Capital e enxerga nos territórios em disputa, dentro da lógica mundializada do sistema capitalista, apenas uma mercadoria com valor de troca. Nesse contexto, o Maranhão é estruturado na coexistência de sistemas tradicionais e frentes de modernidade. Os projetos industriais, desde a implantação do Complexo do Porto do Itaqui para fins de logística e exportação, vêm provocando impactos negativamente nos quadros sociais e ambientais, sobretudo na expropriação de terras tanto na área rural, quanto na área urbana, restringindo o habitat de vários grupos sociais, onde, em alguns casos, já estavam tradicionalmente ocupadas, restando à essas populações agir, lutar e resistir pelos seus territórios.

Diante disso, depreende-se que o processo de conflitos entre o avanço de forças capitalistas em oposição aos grupos sociais ameaçados, suscita em resistências sociais e políticas que se constituem em movimentos de luta em defesa de formas tradicionais de reprodução social. O enfrentamento das comunidades Jambuca e Batista, no território de Campo de Perizes, diante do avanço do Capital se dá de forma direta e indireta. É direta porque houve enfrentamentos que articularam diferentes entidades (CPT, OAB-MA, DPE-MA) que juntos organizaram audiências públicas, denúncias em jornais locais, manifestações na BR-135, formação interna. É indireta porque as estratégias são intrínsecas à própria reprodução material da vida e à autodefinição enquanto comunidade

tradicional, ensejando resistir para existir, o que é reafirmado na fala da liderança local quando diz que “a luta não pode parar, porque as empresas, elas não param”.

A luta é no território e pelo território, bem como é o ponto de partida para as articulações, pois partem do entendimento de que, ao defendê-lo, também defenderão seus modos de vida e sua própria existência. Assim, a dinâmica da luta dessas comunidades está na organização das comunidades, na busca por múltiplas formas de militância interna envolvendo e unindo os moradores, fortalecendo os sentimentos de apropriação e autonomia.

Referências

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco.

Desenvolvimento e Meio Ambiente. Curitiba: Editora UFPR, n. 5, p. 49-60, 2002

ALMEIDA, Juscinaldo Goes; SODRÉ, Ronaldo Barros; MATTOS JÚNIOR, José Sampaio de. O MATOPIBA nas chapadas maranhenses: impactos da expansão do agronegócio na microrregião de Chapadinha. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, p. 248-271, 2019.

ARAÚJO, Raimundo Alves de. A fabricação do Ceará e dos cearenses no transcorrer do século XIX. *In*: SILVEIRA, Edvanir Maia da (org.). **Nas trilhas do sertão**: escritos de cultura e política nos interiores do Ceará. Sobral: Edições UVA; Sertão Cult, 2017. 4 v. p. 75-124.

ARCANGELI, Saulo Costa. **Cajueiro**: a luta de uma comunidade pelo direito de existir. São Paulo: Sundermann, 2020.

BARBOSA, Zulene Muniz et al. O global e o regional: grandes projetos, desigualdades regionais e lutas sociais no Maranhão. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2011, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: UFMA, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: 12 out. 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Aquaviários. **Dados sobre portos**. Estatístico Aquaviário 2.1.4. Brasília, DF: ANTAQ, 2022. Disponível em: http://ea.antaq.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=painel%5Cantaq%20-%20anu%C3%A1rio%202014%20-%20v0.9.3.qvw&bookmark=Server\BM01-97_040252287&host=QVS@graneleiro. Acesso em: 10 jun. 2022.

CARDOSO, Marcos; RODRIGUES, Jondison Cardoso; SOBREIRO FILHO, José. Territorialização portuária na Amazônia e suas implicações em “territórios tradicionais” no Baixo Tocantins – Abaetetuba – PA. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, v. 20, n. 1, p. 215-237, 2022.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**: a era da informação. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

- DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec; Nupaub, 2008.
- DOMINGUES, Lohanne Caroline Correia. “**O terreno não é seu, mas a casa é**”: a insegurança da posse da terra no povoado de Santa Quitéria, Bacabeira-MA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Assessoria Técnica para o Habitat Urbano e Rural) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2019.
- FAMÍLIAS do Campo de Perizes tentam reverter ordem de despejo. São Luís: Repórter Maranhão, 2016. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal Isaías Rocha. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0L9OWP0rEic&t=1s>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- FELIPE, Sabrina. Negócios da China: como a grana da China desaloja pobres no Maranhão – com o aval de Flávio Dino. **The Intercept Brasil**, [São Paulo], 17 fev. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/02/17/governo-flavio-dino-china-maranhao>. Acesso em: 15 dez. 2020.
- HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Niterói, ano 9, n. 17, p. 19-46, 2007.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- JUSTIÇA NOS TRILHOS. Empresa de energia destrói campos alagáveis e ameaça sobrevivência de povos tradicionais no Maranhão. São Luís, 15 dez. 2021. Instagram: @justicanostrilhos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CXg7e8cpj5z/>. Acesso em: 10 jun. 2022.
- KAPP, Silke. Grupos sócio-espaciais ou a quem serve a assessoria técnica. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos Regionais**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 221-236, 2018.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015.
- LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2004.
- LITTLE, Paul E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, 2006.
- MARANHÃO. Procuradoria Geral do Estado. **Ação de desapropriação com pedido urgente de imissão na posse**. Processo nº 397-93.2016.8.10.0115. Rosário: PGE-MA, 2015a.
- MARANHÃO. **Decreto Estadual nº 31.412, de 17 de dezembro de 2015**. Cria o Distrito Industrial de Bacabeira e dá outras providências. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 2015b.
- MARANHÃO. Defensoria Pública do Estado. **Ação Civil Pública**. Petição Inicial. Processo nº 397-93.2016.8.10.0115. São Luís: DPE-MA, 2016.
- MENESES, Maria Paula. Corpos de violência, linguagens de resistência: as complexas teias de conhecimentos no Moçambique contemporâneo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 80, p. 161-194, 2008.
- MORADORES do Campo de Peris aguardam decisão do Governo do Estado sobre desapropriação. São Luís: TV Brasil, 2016. 1 vídeo (4 min). Publicado

pelo canal TV Brasil. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=HNTHBvfSMiM>. Acesso em: 15 mar. 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 228-244, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração dos Direitos dos Camponeses, Camponesas e Outras Pessoas que trabalham nas Áreas Rurais. Trad. Rafael Bastos *et al.* Brasília, DF: Via Campesina Brasil, 2021.

Disponível em: <https://mab.org.br/wp-content/uploads/2021/02/DECLARA%C3%87%C3%83O-DOS-DIREITOS-DOS-CAMPONESES-E-DAS-CAMPONESAS-.pdf>.

Acesso em: 15 nov. 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novo Rumos**, Marília, ano 17, n. 37, p. 4-28, 2002.

RODRIGUES, Jondison Cardoso. **O Estado a contrapelo**: lógica, estratégias e efeitos de complexos portuários no oeste do Pará. 2018. Tese (Doutorado em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Carla Regina Assunção; ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Projetos de desenvolvimento e conflitos socioambientais no Maranhão. **Teoria e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 94-113, 2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2006.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUSA, Eliana Rodrigues de *et al.* Evolução espaço-temporal do uso e cobertura da terra em áreas propostas para a implantação de unidades de conservação no município de Bacabeira-MA. **Revista Espacios**, Caracas, v. 37, n. 12, p. 27, 2016.

WANDERLEY, Luiz; COELHO, Tádzio Peters. **Quatro décadas do Projeto Grande Carajás**: fraturas do modelo mineral desigual na Amazônia. Brasília, DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021.

WOORTMANN, Klaas. Casa e família operária. **Anuário Antropológico**, Brasília, DF, v. 5, n. 1, p. 119-150, 1981.

¹ O Campo de Perizes é uma extensa planície fluvio-marinha, com forte influência das chuvas e da maré na variação dos níveis de água no solo, o que contribui para algumas áreas do campo ficarem alagadas na maior parte do tempo. Os campos alagados ou inundáveis enquanto áreas úmidas intermediados entre água e solo, abrigam uma variedade de espécies (vegetal e animal) que contribuem para uma rica biodiversidade ambiental (SOUSA *et al.*, 2016).